

**«Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário»****Formulário de Pedido****Dados do(a) requerente:**Morada: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone de contacto: \_\_\_\_\_

<b>A preencher pelo trabalhador</b>	N.º de Processo: _____
	Data de abertura: _____
	Trabalhador que recebe o caso: _____
	<input type="checkbox"/> Novo pedido <input type="checkbox"/> ___ª vez de renovação

Nome em chinês	Nome em língua estrangeira	Data de nascimento	N.º do documento de identificação	Sexo	Estado civil

**Documentos a acompanhar o pedido (Os dados a submeter devem ser os mais recentes):**

- Cópia do bilhete de identidade de residente da RAEM  
 Comprovativo de morada (Factura de telefone / água / electricidade, etc.)  
 Outros dados considerados relevantes para o pedido: \_\_\_\_\_ (\_\_\_ exemplares)

**Apoio ou subsídio de que está a beneficiar:**

- Subsídio do Instituto de Acção Social     Fundo de Segurança Social (Pensão para idosos / Pensão de invalidez)  
 Outros (Especifique) \_\_\_\_\_

**Outros pedidos de serviços de apoio em curso:**

- Instituto de Acção Social     Fundo de Segurança Social     Outros (Especifique) \_\_\_\_\_

**É a primeira vez que pede o presente serviço?**

- Sim  
 Não (O primeiro pedido foi dirigido ao  Centro do Serviço de Fornecimento Temporário de Alimentos da Cáritas. Data: De \_\_\_\_\_(dd)/\_\_\_\_\_(mm)/\_\_\_\_\_(aa) a \_\_\_\_\_(dd)/\_\_\_\_\_(mm)/\_\_\_\_\_(aa))

**Se o pedido for aprovado, qual dos seguintes postos de serviços tem preferência para o levantamento de produtos alimentícios:**

- Posto de serviços da zona centro                               Posto de serviços da zona norte  
 Sucursal do posto de serviços da zona norte               Posto de serviços de Seac Pai Van

**\* Antes da submissão do formulário, verifique se a Declaração está devidamente preenchida e leia atentamente as Notas. \***

\* O «Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário» é subsidiado pelo Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau\*

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

## «Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário»

### Declaração

Para o efeito de apresentação de pedido de apoio ao Centro do Serviço de Fornecimento Temporário de Alimentos da Cáritas de Macau, no âmbito do “Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário”, declaro que:

1. Estou ciente de que o “Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desemprego involuntário” é subsidiado pelo Instituto de Acção Social e, para fins de fiscalização do serviço, autorizo que o Centro do Serviço de Fornecimento Temporário de Alimentos da Cáritas de Macau entregue ao Instituto de Acção Social os meus dados pessoais e as informações respeitantes à utilização do serviço em causa para fins estatísticos;
2. Dou consentimento a que os dados sejam submetidos ao Instituto de Acção Social e ao Fundo de Segurança Social para efeitos de verificação tanto do benefício do subsídio de desemprego ou de outros apoios pecuniários como da situação de contribuição;
3. Antes da submissão do pedido, tomei conhecimento do objectivo, método e finalidade da recolha e do tratamento dos meus dados (e outras informações) por parte do Centro do Serviço de Fornecimento Temporário de Alimentos da Cáritas de Macau, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Segurança Social;
4. No momento da apresentação do pedido, já beneficieei do subsídio de desemprego atribuído pelo Fundo de Segurança Social durante 90 dias e que actualmente se mantém a minha situação de desemprego;
5. No momento da apresentação do pedido, não estou a beneficiar dos subsídios do Instituto de Acção Social, nem da pensão para idosos ou da pensão de invalidez do Fundo de Segurança Social.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### Notas

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), leia atentamente os termos que se seguem, antes da entrega dos seus dados pessoais:

1. Objectivo e método do tratamento de dados  
Os dados pessoais fornecidos por V. Ex.<sup>a</sup> destinam-se exclusivamente ao acompanhamento do seu pedido e pretensão.
2. Finalidade dos dados pessoais  
Os dados pessoais fornecidos por V. Ex.<sup>a</sup> destinam-se não só para fins de acompanhamento e avaliação do seu pedido como também para a entrega ao Instituto de Acção Social e ao Fundo de Segurança Social para efeito de verificação e para fins estatísticos.
3. Disposições relativas à transferência de dados  
De um modo geral, só depois de obtido o seu consentimento é que esta Instituição revela os respectivos dados a outra entidade que não seja a nossa, salvo disposição legal em contrário. O seu desacordo irá afectar a avaliação desta Instituição quanto à sua situação, o que tornará impossível processar o seu pedido ou prestar o serviço que pretende.
4. Direitos do titular dos dados  
Nos termos da lei, V. Ex.<sup>a</sup> tem direito de acesso e de rectificação. Para o exercício do direito de acesso, é necessário solicitá-lo por escrito ao responsável desta Instituição.
5. Prazo de conservação  
Os dados pessoais serão destruídos quando decorridos cinco anos, contados a partir da data em que termina a prestação do serviço em causa.
6. Em tudo o que não estiver expressamente previsto nas presentes notas, é aplicável o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).